



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro, ARATIBA – RS – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA INCIDENTAL

Processo nº 021/2020

Pregão Presencial nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATIBA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA E IDENTIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS LOCAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS.

O Prefeito Municipal de Aratiba/RS, Guilherme Eugênio Granzotto, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Pregão Presencial nº 003/2020, de objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATIBA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA E IDENTIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS LOCAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS**, em face dos apontamentos e parecer apresentados.

Avocando a presente decisão, passa a decidir:

Considerando que todas as licitantes apresentaram propostas em desconformidade com o edital, resultando na necessidade de melhor adequação ao ato convocatório.

Determino a **revogação** do certame supra.

E a repetição do Edital com as alterações e adequações cabíveis a melhor formatação das propostas e para garantia da competitividade

Aratiba, RS, 12 de março de 2020.

Izélso Zin,
Prefeito Municipal, em exercício.

Cumpra-se. Autue-se. Notifique-se as Empresas da presente Decisão.